

DATA DA LEITURA: 09/08/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - SP			
CODIGO: ID: 1786		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ			
PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº 77666/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024			
ABERTURA: 16/08/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS			
HORA: 08:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS			
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA:		10 Dias			
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO:		10 Dias			
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC. SISTEMA:		6.26.4. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS			
VIGENCIA: 12 MESES				http://www.novobmmnet.com.br/			
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL		ENVELOPE		ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.
6.10.1.	CONTRATO SOCIAL	X			6.13.5.	AFE COMUM LABORATORIO	PROPOSTA X
6.10.1.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			6.13.5.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	PROPOSTA X
6.10.1.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO	
6.11.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS	
6.11.5	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.	
6.11.4.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
6.11.4.	CERT. FEDERAL	X			4.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA X
6.11.3	CERT. ESTADUAL	X			4.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA X
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA X
6.11.3	CERT. MUNICIPAL	X			6.13.2.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA X
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL	
6.11.2.	CIM	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO PRESCON	PROPOSTA X
6.11.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
6.11.6.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF	
X	BALANÇO	X			4.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS X
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO	
6.12.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
	CARTÓRIOS PROTESTO				ANEXO I - TR	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 18 MESES X
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1	X
6.13.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
	LIC. FUNC. - MATERIAL				6.13.3	BULA	PROPOSTA X
6.13.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			5.24.	PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ X
6.13.1.	AFE COMUM - DOU	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
6.13.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO	
6.13.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - SP	X
	AFE CORRELATO - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
6.13.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital. 4.3. Após a disputa e negociação do preço o Pregoeiro solicitará ao licitante vencedor que VINCULE os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, sob pena de INABILITAÇÃO no certame licitatório. 4.3.1. Junto aos demais documentos de habilitação, deve ser anexado o formulário do ANEXO III – Dados Para Contato, preenchido.		
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			6.7. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 6.8. Para formulação dos lances, serão aceitos valores compostos por até 2 (duas) casas decimais. 6.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital. 6.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 6.11. O procedimento seguirá de acordo com o MODO DE DISPUTA ABERTO. 6.12. Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações		
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
	CERTIDÃO FARMÁCIA				6.15. Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais. 6.16. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ/MF. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.		
	DOC. FARMACÊUTICO				Págs	DECLARAÇÕES	H P F
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.	
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE	
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU					DECLARAÇÃO GERAL	X
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA	X
	CERTIDÃO DO CNJ						
	CERTIDÃO DO TCU						
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
	IDONEIDADE FINANCEIRA					5.21. Será desclassificada a proposta vencedora que: 5.21.1. Contiver vícios insanáveis; 5.21.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 5.21.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 5.21.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração; 5.21.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável. 5.22. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.	
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				2.5. Para os itens 08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42 e 43 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - SP	X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
						9.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail:licitacao@hortolandia.sp.gov.br ou através do Sistema BBMNet.	
ENVELOPE HAB.						RECEB. NOME: _____ EM: _____	